CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em 29 / 10 / 97 Horas 10:00
Funcionário(a) Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL
Administração Nova Russas do Futuro

MENSAGEM Nº 021/97, de 29 de outubro de 1997

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Nobre Casa Legislativa, para devida apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 025/97.

Por se tratar de matéria relevante interesse , espero contar com a aprovação dos Senhores Vereadores para a referida matéria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

ILMA SENHORA
VEREADORA: MARIA DO SOCORRO HOLANDA ROSA PEDROSA
Presidenta da Câmara Municipal de Nova Russas.
NESTA

atpo

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em 29 / 10 / 97 Horas 10:00
Funcionário(a) Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL
Administração Nova Russas do Futuro

PROJETO DE LEI Nº 025/97, Nova Russas, 29 de outubro 1997

Autoriza o Município a doar terreno ao Tribunal de Justiça do Estado ' Ceará, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal de Nova Russas, Ce., autorizada a doar ao Tribunal de Justiça do Ceará, o terreno de esquina localizado à rua Tenente Raimundo Vale com Martiniano Martins, nesta cidade de Nova Russas-Ce, medindo 10 por 28 metros.

Art. 2º - A presente doação destina-se a construção pelo Tribunal de Justiça de uma residencia de JUIZ DESTA COMARCA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de outubro 1997.

APROVADO, SEM EMENDAS,
EM 31 / 10 / 97
Presidente
1.o Secretário

Sanciono o Projeto de Lei nº 025/97
de 29 de outubro de 1997.
Nova Russas, 04 de novembro de 1997.

MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

atpo